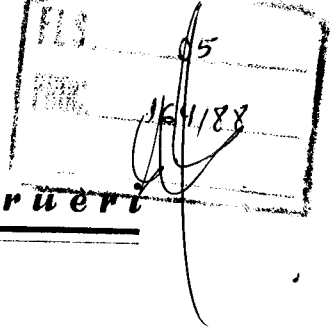


021

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 370/88

Sec.

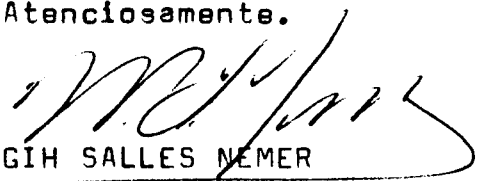
Barueri, 14 de abril de 1988.

Senhor Diretor-Presidente.

Valho-me do presente para passar às mãos de V.Sa., em anexo, xerocópia do Decreto Legislativo nº 02/88, de 13 de abril de 1988, promulgado por esta Presidência, que "dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Prefeitura, do Serviço de Assistência Médica e do Serviço Municipal de Educação e Cultura, referentes ao exercício de 1986".

Na oportunidade, renovo a V.Sa. os meus protestos de estima, subscrevendo-me,

Atenciosamente.


WAGIH SALLES NEMER

Presidente

Ilmo. Senhor

DR. MASSAO YONAMINE

DD. Diretor-Presidente do SAMEB

BARUERI